



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 096/2011 ANO II

Belo Horizonte, terça-feira, 24 de maio de 2011

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato da Primeira APOSTILA ao contrato nº 14/2011
Contratada: Gíria Editoração e Diagramação Ltda.
Objeto: registro da alteração da dotação orçamentária
Dotação orçamentária: 1051.02.061.734.4355.0001.339039.31.10.1
Data de assinatura: 23/05/2011

Diária de Viagem

Nome: Rosângela Chaves Molina

Cargo: Coordenador de Área

Matrícula: JME-0205-4

Destino: Salvador - BA

Atividade: Participar do evento "Encontro de Comunicação: Construindo a Imagem Institucional", realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), Universidade Corporativa do TJBA (UNICORP) e Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito Rio), nos dias 26 e 27 de maio de 2011.

Período de afastamento: 25/05/11 a 27/05/11

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Rosana Cristina Brito Cupertino, JME- 0412-0, 07 (sete) dias, a partir de 14/05/11.

- licença-saúde requerida pela servidora Ana Maria Ribeiro Abdo, JME- 0098-1, 03 (três) dias, a partir de 09/05/11.

- licença-saúde requerida pela servidora Eliane Amador Santos Vasconcelos, JME- 0260-7, 01 (um) dia em 05/05/2011.

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Susana Mattoso Lemos, JME- 0405-7, 15 (quinze) dias úteis a partir de 23/05/2011.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

APELAÇÃO

Processo n. 0003167-26.2008.9.13.0001 ou 896

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Marizete Araújo de Souza

Advogados: Fabrício L. de A. Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais para manifestação no Recurso Extraordinário, nos termos do art. 542 do CPC.

APELAÇÃO

Processo n. 0000174-41.2007.9.13.0002 ou 2.757

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: 3º Sgt PM QPR Antonio Carlos de Melo

Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação no Recurso Especial, nos termos do art. 542 do CPC.

APELAÇÃO

Processo n. 0000006-07.2005.913.0003 ou 2706

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Cb PM Clayton dos Reis Malaquias

Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros

- Mantida a decisão agravada. Recebido o Agravo e determinada a remessa ao Supremo Tribunal Federal.

APELAÇÃO

Processo n. 0000448-08.2007.913.0001 ou 2702

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: 1º Ten PM Jefferson Antônio dos Santos

Cb PM Luiz Cláudio de Queirós Perret

Sd PM Ricardo Alexandre Pereira Godoy

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG n. 111.515)

- Mantidas as decisões agravadas. Recebidos os Agravos e determinada a remessa ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

APELAÇÃO CÍVEL N. 894

Processo n. 0003509-94.2009.913.0003

Origem: Processo n. 1.601/09 (AC)/3ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula A. R. Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Ricardo Lopes Soares

Advogados: Fabrício L. de A. Costa (OAB/MG 102.722) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Negado seguimento ao Recurso Extraordinário, sendo inexigível o preparo e o pagamento do porte de remessa e retorno.

APELAÇÃO CÍVEL N. 906

Processo n. 0003045-07.2008.9.13.0003

Origem: Processo n. 837/08 (AC)/3ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Wanderley de Souza

Advogados: Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 82.331) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Negado seguimento ao Recurso Extraordinário, sendo inexigível o preparo e o pagamento do porte de remessa e retorno.

CÂMARA CÍVEL
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

APELAÇÃO

Processo n. 0003093-35.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Adinelson Macedo

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

APELAÇÃO

Processo n. 0003286-13.2010.9.13.0002 ou 921

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Arlem Rocha de Souza

Advogados: Domingos S. de Mendonça (OAB/MG 111.515) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando a sentença e anulando o ato administrativo punitivo, sendo invertidos os ônus de sucumbência.

APELAÇÃO

Processo n. 0009618-93.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Tiago Botelho Soares Pereira

Advogados: Paula Vilela de Souza (OAB/MG 114.309) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando a sentença e anulando o ato administrativo punitivo.

Fez sustentação oral o advogado Francisco Vilas Bôas Neto.

APELAÇÃO

Processo n. 0009877-85.2010.9.13.0003 ou 883

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Vanderlei Barbosa

Advogado: Fabrício Leonardo de A. Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

8018MG => 42; 40746MG => 20; 56746MG => 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54; 57887MG => 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30; 63740MG => 58; 64039MG => 49; 65420MG => 20; 67363MG => 35; 69315MG => 58; 70510MG => 48, 52; 77819MG => 34; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16; 78934MG => 12, 25; 80353MG => 58; 80363MG => 45; 82331MG => 56; 84899MG => 45; 85662MG => 6, 16, 28, 54; 85998MG => 50; 86587MG => 8; 86997MG => 8; 87237MG => 3; 88823MG => 4; 88935MG => 2, 22, 23, 43; 90123MG

=> 46; 90131MG => 31, 37; 90196MG => 45; 91047MG => 34, 60; 91153MG => 5, 9, 44, 53; 93507MG => 50; 94602MG => 46; 94645MG => 24; 94769MG => 24; 96660MG => 2, 22, 23, 43; 96712MG => 1, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 27, 29, 30, 39, 40; 97217MG => 32, 38; 98996MG => 8; 99474MG => 2, 22, 23, 43; 100378MG => 4, 28, 54; 101172MG => 7, 36, 42; 102722MG => 1, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 27, 29, 30, 39, 40; 103676MG => 25; 103731MG => 58; 105015MG => 7, 36, 42; 105874MG => 8; 106073MG => 34, 57, 60; 106114MG => 5, 8, 26, 44, 53; 106303MG => 4, 28, 54; 107157MG => 2, 22, 23, 26, 43; 107242MG => 5, 44; 107244MG => 45; 107460MG => 45; 107966MG => 2, 22, 23, 26, 43; 108332MG => 5, 44; 109004MG => 5, 44, 53; 109145MG => 1, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 27, 29, 30, 39, 40, 55; 109998MG => 41; 111515MG => 33, 48, 52; 111950MG => 45; 113503MG => 45; 113618MG => 51; 113957MG => 17; 114309MG => 8, 26; 114416MG => 9; 115148MG => 47; 116073MG => 4; 116076MG => 28; 117309MG => 48; 117734MG => 4, 28, 54; 120123MG => 1, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 27, 29, 30, 39, 40; 120176MG => 22, 23; 120708MG => 4, 28, 54; 121105MG => 43; 122034MG => 29; 122687MG => 4, 28, 54; 123841MG => 50; 124631MG => 19, 34, 59, 60; 124670MG => 7, 36, 42; 125931MG => 4, 28, 54; 126027MG => 5, 44; 126612MG => 2, 22, 23, 26, 43; 127326MG => 26;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000004-33.2011.9.13.0001 ou 2543/11

Autor: 2º Sgt Valteir Luiz Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado vista em 24/05/2011. Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0000082-27.2011.9.13.0001 ou 2621/11

Autor: Sd 1ª Cl Raphael Duarte Strack ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor p/ impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

3 - 0000103-03.2011.9.13.0001 ou 2641/11

Autor: 3º Sgt Claudio Cesar Duarte ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor p/ impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Jerusa Drummond Brandao.

4 - 0000115-17.2011.9.13.0001 ou 2651/11

Autor: 3º Sgt Robson Gomes de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor p/ impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

5 - 0003255-93.2010.9.13.0001 ou 1882/10

Autor: Sd 1ª Cl Glaucimar Batista Gomes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Jerusa Drummond Brandao, Joana Cristina Moura Gomes, Priscilla da Cruz Castilho Silva.

6 - 0003261-37.2009.9.13.0001 ou 1351/09

Autor: Cb Paulo Henrique Pereira Prates ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

7 - 0003283-61.2010.9.13.0001 ou 1911/10

Autor: 1º Sgt Alfredo de Assis Campelo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

8 - 0003291-38.2010.9.13.0001 ou 1918/10

Autor: Sd 1ª Cl Sergio Antonio Roberto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo parcialmente procedente o pedido, uma vez que os atos de punição contidos na Comunicação Disciplinar nº 134/2005, publicado no BIR 02 - 33BPM de 31/01/2007 (fl.56) e na Comunicação Disciplinar nº62/2005, publicado no BIR 27 - 33BPM, de 19/12/2007 (fl. 130) são NULOS, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulos os atos administrativos que determinaram as punições do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$

500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Alexandre de Souza Drumond, Carine Silva Diniz, Carlos Galvao Neto, Jerusa Drummond Brandao, Jose Lio Bisneto, Lucas Zandona Guimaraes, Paula Vilela de Souza.

9 - 0003535-98.2009.9.13.0001 ou 1627/09

Autor: Cb Clovis de Oliveira Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Jerusa Drummond Brandao, Luiza Moreira Campos.

10 - 0009611-07.2010.9.13.0001 ou 2009/10

Autor: Cb Alex Shelley Siqueira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor as sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

11 - 0009617-14.2010.9.13.0001 ou 2018/10

Autor: 3º Sgt Ronaldo Dutra da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgar improcedente o pedido, uma vez que o ato punitivo disciplinar foi praticado dentro da mais absoluta legalidade. .Condene o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora isento dos pagamentos, eis que está sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

12 - 0009837-12.2010.9.13.0001 ou 2237/10

Autor: Cb Reginaldo Araujo Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Cristiano Carneiro da Paixao, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0009872-69.2010.9.13.0001 ou 2269/10

Autor: 2º Sgt Lusergio Basilio Estanislau ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e hono. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

14 - 0009929-87.2010.9.13.0001 ou 2327/10

Autor: Cb Ozanildo Correia de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

15 - 0009975-42.2011.9.13.0001

Autor: Cb Joao Matuzinho Bento Veloso ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

16 - 0010117-80.2010.9.13.0001 ou 2515/10

Autor: Cb Marcos Jose da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à

contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

17 - 0010363-42.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Jose Alexandro Faria Castro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado decisão em 24/05/2011. Fica recebida a inicial. Defiro o benefício da justiça gratuita. . Adv.: Guilherme Azevedo Ferreira.

18 - 0010703-83.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Brenner Otavio Milagres ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado despacho em 24/05/2011. Intime-se o subscritor da peça de ingresso, para que, no prazo de 10 dias, emende a inicial, nos termos do art. 284, CPC, atribuindo valor adequado à causa.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

19 - 0001549-75.2010.9.13.0001 ou 37482

Réu: 2º Sgt Luiz Antonio da Cruz Santos => Determino a abertura de vista à defesa para que adéqüe o rol de testemunhas de fls. 140 ao número estabelecido em lei, máximo de seis, no prazo de cinco dias. Em não se manifestando serão desconsideradas as testemunhas arroladas em número posteriores a seis. . Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

20 - 0002944-05.2010.9.13.0001 ou 38896

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Jose Divino da Silva Junior, Sd 1ª CI Marcus Vinicius m Fernandes => Audiência de proposta de transação penal designada para o dia 06/06/11, às 14:00 horas.. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

21 - 0000014-74.2011.9.13.0002 ou 2554/11

Autor: Cb Cosme de Souza Quirino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

22 - 0000032-95.2011.9.13.0002 ou 2582/11

Autor: 2º Sgt Osvando Jose dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

23 - 0000035-50.2011.9.13.0002 ou 2580/11

Autor: 2º Sgt Reginaldo Braga Monteiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

24 - 0003198-09.2009.9.13.0002 ou 1281/09

Autor: 3º Sgt Marcos Tulio de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Ana Paula Azevedo Pereira, Jiselda Mara de Oliveira Campos, Leonardo Canabrava Turra.

25 - 0009855-30.2010.9.13.0002 ou 2252/10

Autor: Sd 1ª CI Vinicius da Silva Matos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Cristiano Carneiro da Paixao, Leonardo Canabrava Turra, Leonardo Carneiro da Paixao.

26 - 0009915-03.2010.9.13.0002 ou 2312/10

Autor: Asp a Of Michele Leao Azevedo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Carlos Galvao Neto, Francisco

Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

27 - 0009966-14.2010.9.13.0002 ou 2362/10

Autor: 2º Sgt Jose Aparecido Gomes da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

28 - 0010008-63.2010.9.13.0002 ou 2409/10

Autor: Cb Osvaldo Monteiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Giovanni de Paula Vieira, Jader Gomes Sena, Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

29 - 0010100-41.2010.9.13.0002 ou 2498/10

Autor: 2º Sgt Jaison Pereira da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Mardgeri Daian Kirschner Gobbi, Rosilaine Maria de Souza.

30 - 0010106-48.2010.9.13.0002 ou 2503/10

Autor: Cap Anderson Ferreira Sales ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

31 - 0010259-47.2011.9.13.0002

Autor: Cb Rodrigo Cesar Loubach ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 56/58 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Alex Barbosa de Matos.

32 - 0010767-90.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Eduardo Elpidio Peres Ramos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Andre Magurno Fernandes.

33 - 0010777-37.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Crasso Alberto Vietro Barbosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

MATÉRIA CRIMINAL

34 - 0000044-17.2008.9.13.0002 ou 31883

Réu: Cb Oziel Felicio dos Santos => Recebido o recurso de apelação interposto pela defesa, pois tempestivo. Fica intimada a defesa do acusado para apresentar as razões de apelação no prazo legal.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

35 - 0000201-53.2009.9.13.0002 ou 34792

Réu: 3º Sgt Varnei Borges da Silva => Fica intimada a defesa para que comprove a propriedade dos objetos periciados, conforme requerido pelo Ministério Público às fls. 188, bem como para os fins do art. 417, §2º do CPPM.. Adv.: Moises Elias Pereira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

36 - 0000021-63.2011.9.13.0003 ou 2564/11

Autor: Cb Simone Alves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

37 - 0000051-98.2011.9.13.0003 ou 2588/11

Autor: Cb Marcelo Soares Guerra ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, para apresentação

de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

38 - 0000072-74.2011.9.13.0003 ou 2612/11

Autor: Sd 1ª Cl Cassio Roberto dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Magurno Fernandes.

39 - 0000132-47.2011.9.13.0003 ou 2672/11

Autor: Cb Welson Melo e Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

40 - 0000138-54.2011.9.13.0003 ou 2676/11

Autor: 2º Sgt Alexandre Geraldo Borges ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

41 - 0003060-05.2010.9.13.0003 ou 1684/10

Autor: 2º Sgt Paulo Henrique Caetano ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos, fora de cartório, por cinco dias, ao Estado de Minas Gerais.. Adv.: Alex Sander Augusto Maximiano, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

42 - 0003122-45.2010.9.13.0003 ou 1749/10

Autor: Cb Edvaldo Magela Fernandes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por cinco dias, quanto ao documento de fls. 195.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Sebastiao Helvecio Rosenberg.

43 - 0003512-49.2009.9.13.0003 ou 1604/09

Autor: Sd 1ª Cl Genesio Venancio de Medeiros ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por cinco dias, quanto aos documentos de fls. 326/327.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Piehro Silva de Queiroz, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

44 - 0009673-41.2010.9.13.0003 ou 2071/10

Autor: Sd 1ª Cl Rafael de Oliveira Bento ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Joana Cristina Moura Gomes, Priscilla da Cruz Castilho Silva.

45 - 0009817-15.2010.9.13.0003 ou 2214/10

Autor: 3º Sgt Reinaldo Soares Rodrigues ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Cleliany Fernandes Nogueira, Keilla Cristina Rodrigues, Paulo Ester Gomes Neiva, Rita de Cassia Pereira de Souza, Rodrigo Celio Teixeira, Theo Lopes Miranda, Vanusa Soares Chaves.

46 - 0009883-92.2010.9.13.0003 ou 2280/10

Autor: Cb Kendell da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Alves Moreira, Ricardo Alexandre Lopes Assuncao.

47 - 0009937-58.2010.9.13.0003 ou 2334/10

Autor: 2º Sgt Geraldo Gelson Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Observada a manifestação do Autor nas fls. 37 verso, intimado o Estado de Minas Gerais a dizer, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possui outras provas a produzir, pois, no caso contrário, se dará o julgamento antecipado da lide.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Jeovat Batista Ferreira Vargas.

48 - 0009991-24.2010.9.13.0003 ou 2388/10

Autor: Cb Israel Gomes dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

49 - 0010060-56.2010.9.13.0003 ou 2459/10

Autor: 2º Sgt Sergio Murilo Alves Fernandes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Paulo Roberto Lana Bittencourt.

50 - 0010090-91.2010.9.13.0003 ou 2489/10

Autor: 2º Sgt Reginaldo de Paula Goncalves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Joana Angelica Goncalves de Souza, Juvenil de Souza Ignacio.

51 - 0010096-98.2010.9.13.0003 ou 2493/10

Autor: Cb Deyvid Roges Vieira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, para especificação de provas, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domenico Natali Chiachio.

52 - 0010101-23.2010.9.13.0003 ou 2495/10

Autor: 3º Sgt Deones Alves da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, para especificação de provas, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

53 - 0010110-82.2010.9.13.0003 ou 2507/10

Autor: 3º Sgt Gesse Abdon Chaves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes.

54 - 0010128-06.2010.9.13.0003 ou 2521/10

Autor: 2º Sgt Jose Carlos Rodrigues da Conceicao ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, para especificação de provas, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

55 - 0010739-22.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Edson Moreira Rodrigues ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Rosilaine Maria de Souza.

56 - 0010768-72.2011.9.13.0003

Impetrante: 3º Sgt Eduardo da Silva Cripa, Cb Paulo Cesar Alves, Cb Edson Moreira da Silva Junior - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Hamilton Gomes Pereira.

MATÉRIA CRIMINAL

57 - 0000232-36.2010.9.13.0003 ou 37117

Réu: Sd 1ª CI Gleydson Cassio de Brito => Autos entregues em carga à defesa juntada de documentos.. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

58 - 0000588-02.2008.9.13.0003 ou 33946

Réu: 2º Sgt Ayrton Batista Marcos, 3º Sgt Guilherme Santiago Neri Duarte, 2º Sgt Katia Regina Freitas de Carvalho, Cb Gerson Natan Lisboa, Sd 1ª CI Vanderley dos Santos Alves Ferreira => Autos entregues em carga à defesa juntada de documentos.. Adv.: Felipe de Ligorio Pinto, Leticia Barra Vieira, Roubdario Diniz Valerio, Sonia Pereira Fernandes.

59 - 0001223-46.2009.9.13.0003 ou 36498

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Alexandre Martins de sa => Audiência julgamento redesignada para o dia 30/06/2011, às 13h . Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

60 - 0001710-79.2010.9.13.0003 ou 37656

Réu: Cb Reginaldo dos Santos => Autos entregues em carga à defesa para fins do art. 428, do CPPM.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.